# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Um Governo Simples e Para Todos Adm. 2017 – 2020

#### EDITAL 012/2017

INSTRUTOR do Programa Geração de Esporte na Cidade - PROGEC

#### **RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS	MOTIVO
FUTSAL			
01º lugar	Diego Cássio Freitas de Souza	00,0	-
Desclassificado	Fernando Geraldo Ribeiro Barbosa	-	Conforme item 7.3 letras G: H do edital
Desclassificado	Livia Maria Mendes Campos Silva	-	Conforme item 7.3 letras G; H do edital
FUTEBOL DE CAMPO			
01º lugar	Luziene Rosa da Silva Lobo	03,0	-
02º lugar	Jackson da Costa	01,0	-
VOLEIBOL			
01º lugar	Alcione Garcia de Carvalho Baeta	02,0	-
02º lugar	Raimundo Donato da Silva	00,0	-
Desclassificado	Romerito Rangel Sebastião da Silva	00,0	Conforme item 7.3 letra C do edital
GINÁSTICA, DANÇA E ESPORTE COM SAÚDE			
01º lugar	Marlene Francisca da Silva	04,0	-
Desclassificado	Maria das Graças Machado	-	Conforme item 7.3 letras D; G; H do edital
Desclassificado	Natiele Aparecida da Cunha	-	Conforme item 7.3 letras G; H do edital
JIU JITSU			
Desclassificado	Anderson Antônio Baltazar F. da Silva	-	Não possui faixa preta conforme exige item 2.1 do edital
TAEKWONDO			
01º lugar	Jaci Rosa de Melo	01,0	-
02º lugar	Jorge Candido da Silva	00,5	-
03° lugar	Lucas Sabino Damião	00,0	-
Desclassificado	Alexandre de Faria Barbosa	-	Conforme item 7.3 letras C; E do edital

Carandaí, 23 de novembro de 2017

COMISSÃO ORGANIZADORA: Neusa Maria Mendes – Presidente Lauriane Grasiele Damasceno dos Anjos – Membro Zita Maria Nogueira – Membro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Um Governo Simples e Para Todos Adm. 2017 – 2020

### EDITAL 012/2017

INSTRUTOR do Programa Geração de Esporte na Cidade - PROGEC

## RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERESSADA: Natiele Aparecida da Cunha, protocolo 5204 MODALIDADE: Ginástica, Dança e esporte com saúde

**RESULTADO:** INDEFERIDO. Conforme item 2.1 do referido edital exigiu-se para o cargo pleiteado: *conhecimentos básicos + Registro no CREF como graduado em Ed. Física, ou Provisionado.* A candidata apresentou no ato da inscrição <u>atestado de matrícula</u> em curso de Educação Física, tal documento não comprova <u>graduação</u> na área, não cumprindo então o exigido no edital. Mantendo-se assim a desclassificação da candidata.

INTERESSADO: Alexandre de Faria Barbosa, protocolo 5197

**MODALIDADE:** TaeKwondo

**RESULTADO:** INDEFERIDO. Conforme item 7.4 do referido edital *nenhum documento poderá ser apresentado* após a inscrição, sendo assim, os documentos anexados ao recurso não poderão ser inclusos a inscrição. Conforme item 7.8 do referido edital será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar, na inscrição, os documentos exigidos para o cargo. Mantendo-se assim a desclassificação do candidato.

Carandaí, 23 de novembro de 2017

COMISSÃO:

Neusa Maria Mendes – Presidente Lauriane Grasiele Damasceno dos Anjos – Membro Zita Maria Nogueira - Membro